



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 791/2021.

Em 13 de setembro 2.021

ASSUNTO: Moção de Repúdio.

Prezado Senhor:

Temos satisfação de participar a Vossa Senhoria da presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao aumento excessivo do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, de número 155/2021, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

Associando-nos ao requerido, hipotecamos, pois, a Vossa Senhoria as nossas felicitações, subscrevendo-nos

Atenciosamente,



= CESAR PANTAROTTO JUNIOR =
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Senado Federal – Prédio Principal - Praça dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900

Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela Gabinete 24 -

BRASILIA – DF.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 155/21

Moção de Repúdio ao aumento excessivo da verba destinada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o chamado Fundo Eleitoral.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência MOÇÃO DE REPÚDIO ao aumento excessivo da verba destinada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o chamado Fundo Eleitoral.

Os senadores aprovaram na segunda etapa da sessão do Congresso, com 44 votos favoráveis e 33 contrários, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2022, o aumento absurdo da verba de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 5,7 bilhões para o Fundo Eleitoral.

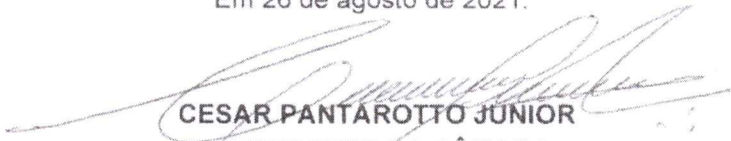
Esse fundo é alimentado com recursos do Tesouro Nacional, é distribuído aos partidos políticos para estes financiarem suas campanhas nas eleições.

Considerando que a nação se encontra em meio às crises da economia e da saúde, pelo momento dramático e difícil que o país vive, em que contabilizamos mais de 530 mil mortos em decorrência da Covid-19, o aumento excessivo dessa verba para o Fundo Eleitoral soa como uma afronta aos brasileiros.

Como cidadãos, sabemos que hoje, toda e qualquer redução de custos da administração pública é necessária e fundamental, para que se busque equilíbrio na situação econômica.

Conforme publicado em 20 de agosto próximo passado, por Pedro Rafael Vilela, repórter da Agência Brasil – Brasília, o Presidente Jair Bolsonaro vetou na LDO de 2022, a referida verba. Mesmo assim requeremos que seja enviada cópia da presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senado Federal, fortalecendo o veto e também nossa indignação a respeito dessa Lei.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 26 de agosto de 2021.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2808/2021
Data: 30/08/2021 - Horário: 10:4
Legislativo - MOC 155/2021



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1950.2021-PRESID

Brasília, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Cesar Pantarotto Junior

Presidente da Câmara Municipal de Birigui/SP

camara@camarabirigui.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 155/21.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 791/2021, datado de 13 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 68/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5591 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103475/2021-61
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109978/2021-41
3. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108386/2021-10
4. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108867/2021-17
5. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.109255/2021-41
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109311/2021-48
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107526/2021-24
8. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107110/2021-14
9. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106724/2021-71
10. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108233/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105581/2021-80
12. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105592/2021-60
13. PEC nº 115 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106190/2021-82
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106975/2021-55
15. PLS nº 580 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.107226/2021-45
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105647/2021-31
17. MSF nº 36 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
18. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
19. PLP nº 101 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106352/2021-82
20. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107005/2021-77
21. PEC nº 22 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40
22. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107524/2021-35
23. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106327/2021-07
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107516/2021-99
25. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109127/2021-06



26. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108843/2021-68
27. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108831/2021-33
28. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109240/2021-83
29. PLN nº 17 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109088/2021-39
30. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109321/2021-83
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109293/2021-02
32. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111171/2021-78
33. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110991/2021-42
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110182/2021-31
35. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41
36. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109751/2021-03
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109621/2021-62
38. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.110188/2021-16
39. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109631/2021-06
40. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109961/2021-93
41. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110569/2021-97
42. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109940/2021-78
43. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.111160/2021-98
44. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111166/2021-65
45. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109956/2021-81
46. VET nº 59 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109948/2021-34
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111177/2021-45
48. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111247/2021-65
49. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109769/2021-05
50. PL nº 4968 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109790/2021-01
51. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.110168/2021-37

Secretaria-Geral da Mesa, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

